



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 015/2022

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2022, às 15 horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **015/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à futura e eventual Locação de Estrutura com Montagem e Posterior Desmontagem, de Hospital de Campanha e Postos de Urgência, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Armação dos Búzios, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de, **05/05/2022 a 04/05/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi habilitada a empresa EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA, cuja proposta foi adjudicada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor de R\$ 2.428.800,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1 De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Secretário Municipal de Saúde, Pregoeiro e pela empresa EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA.

Armação dos Búzios/RJ, 05 de maio de 2022



Paulo Henrique de Lima Santana
PREGOEIRO

Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde



Claudio Dutra Siciliano
EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Centro de Custo)

Pregão: 015/2022

Data: 04/18/2022

Processo Adm: 943/2022

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, COM MONTAGEM E POSTERIOR DESMONTAGEM, DE HOSPITAL DE CAMPANHA E POSTOS DE URGÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO

Processo: 943/2022

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fornecedor

EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA ME

	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	LOTE I – 2 (DOIS) HOSPITAIS DE CAMPANHA / CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA	24.000	52.000.0000	1.248.000.00
2	LOTE II – 4 (QUATRO) POSTOS MÉDICO DE URGÊNCIA / CONFORME ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA	48.000	24.600.0000	1.180.800.00

\$2,428,800.00

Total Processo

\$2,428,800.00

Total Geral

\$2,428,800.00